



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 21 de março de 2022.

Mensagem nº 034/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a Suplementar no Orçamento vigente a importância de R\$ 1.438.114,27 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Superávit financeiro dos Recursos Royalties 75 %, demonstrado no Projeto de Lei ora encaminhado, necessário se torna a abertura do presente Crédito Suplementar, tendo como objetivo atender despesas diversas de várias Secretarias.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE DE 2022

Autoriza a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.438.114,27, em favor do Fundo Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária no valor de R\$ 1.438.114,27 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 16 - R\$ 1.438.114,27 (Recursos Royalties 75% Lei 12.858)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Un. de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.16	Execução de Obras e Projetos	R\$ 1.438.114,27
----------------	------------------------------	------------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: 0022299 – 2, 1022299 – 2
Royalties 75 % Lei 12.858 - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.639.148,26	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 1.639.148,26
		Créditos abertos	R\$ 201.033,99
		Saldo disponível	R\$ 1.438.114,27
		Este crédito	R\$ 1.438.114,27
		Saldo disponível	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.639.148,26	Total	R\$ 1.639.148,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

valores expressos em reais (R\$)

Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Analítico)

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
16	ROYALTIES 75% LEI 12.858		16,72	3.333.034,27	1.693.902,73	1.639.148,26
Banco: BANCO DO BRASIL S/A.						
Agência: 2299 MIGUEL PEREIRA						
111110201420	0022299 - 2	SMECT ROYALTIES 75% LEI 12.858	16,72	1.675.192,99	1.675.196,43	13,28
111110201421	1022299 - 2	SMECT ROYALTIES 75% LEI 12.858 APLICAÇÃO FINANCE	0,00	1.657.841,28	18.706,30	1.639.134,98
			16,72	3.333.034,27	1.693.902,73	1.639.148,26
Total de Registros: 2			Total Geral:	16,72	3.333.034,27	1.693.902,73
						1.639.148,26